

Judeus entre Portugal e Marrocos nos séculos XVI e XVII

Páginas de controvérsias e entendimentos

José Alberto Rodrigues da Silva Tavim

Instituto de Investigação Científica Tropical

Os JUDEUS ESTIVERAM PRESENTES desde o dealbar das conquistas portuguesas em Marrocos. Por exemplo, na conquista de Ceuta, em 1415, assistiu Mestre José Arame, ourives do Infante D. Henrique, que também participou na expedição de Tânger, de 1437, desta vez ao serviço de D. Duarte. Por sua vez, em 1458, um mestre Lázaro, cirurgião, tomou parte na conquista de Alcácer Ceguer. E Abraão Abet, alfaiate de D. João III, esteve mesmo presente com armas e cavalo na expedição bem sucedida contra Arzila, que levou também à posse de Tânger, em 1471. Além dos necessários físicos e cirurgiões, os primeiros habitantes judeus das praças, já sob domínio português, faziam parte do extenso grupo dos homiziados – estratégia do poder central para controlar os sentenciados do reino e, ao mesmo tempo, para solucionar o problema do povoamento destas possessões ainda pouco «apetecíveis», devido às destruições provocadas pelas batalhas e ao perigo iminente dos ataques das forças locais.

Contudo, o maior conjunto populacional chegou a Marrocos entre 1492 e 1496, datas, respectivamente, das expulsões gerais dos Judeus de Espanha e de Portugal. Marrocos, com os seus reinos islâmicos do outro lado do estreito de Gibraltar, parecia um destino fácil de alcançar para aqueles que optaram pela preservação da sua identidade sociorreligiosa. Na realidade, o fluxo de judeus entre o Norte de África e a Península Ibérica fora e era uma constante, facilitando as trocas económicas entre dois blocos que se confrontavam secularmente no plano sociorreligioso. Os seus conhecimentos da geografia, dos poderes políticos e das riquezas do Norte de África ficaram bem patentes já em 1375, no Atlas de Abraão Cresques, resultado das informações obtidas dos correligionários que participavam no comércio com Tombuctu. Em 1393, o governador de Maiorca proclamaria que todos os judeus oriundos da «terra de sarracenos» estavam sob protecção régia. E, de facto, era frequente a mesma família



Portion of the Atlas of Abraham Cresques, 1375.
Odyssey of the Exiles

possuir elementos dispersos nas duas margens do Mediterrâneo, o que facilitava os negócios e o enriquecimento destes núcleos judaicos, assim como das entidades políticas que os protegiam. Não será por acaso que, até à expulsão de Portugal, o comércio de Ceuta foi mantido por uma família judaica que operava a partir da metrópole – os alfaquim. E estas virtualidades explicam que, não obstante as peripécias das viagens marítimas e das chegadas às cidades de Marrocos, com todo o panorama de assaltos violentos e roubos, se tenha verificado uma inserção fácil dos judeus expulsos da Península nos microcosmos das sociedades locais, com um sucesso bem denotado nas fontes portuguesas e outras.

O grande centro de atracção dos judeus peninsulares foi, desde a expulsão de 1492, a urbe de Fez. Na sequência da descoberta do túmulo de Mulay Idris II, descendente do Profeta Muhammad, em 1438, e da elevação de Fez como cidade santa, os judeus foram obrigados a abandonar Fez al-Bâli (a parte antiga) e a estabelecerem-se em Fez al-Djadid – a Cidade Branca – edificada para albergar a residência dos sultões e abrigar as milícias formadas por tropas estrangeiras. Habitando junto do palácio real e dos agentes que mantinham a ordem, os judeus estavam assim mais protegidos das possíveis manifestações populares e dos meios religiosos mais ortodoxos e austeros. Esta medida não impediu que os xarifes locais, fazendo eco das manifestações contra o domínio merínida (dos Banu Marin), provocassem uma revolta cujas principais vítimas foram o sultão ʿAbd al-Haqq e os seus protegidos judeus, que viviam em Fez al-Bâli. Mas quando os judeus espanhóis chegaram a Fez, já outra dinastia ascendera das cinzas da revolta – os oatácidas (Banu Wattas) – interessados em repovoar o espaço de Fez al-Djadid com pessoas do mesmo grupo que haviam sido massacrados, e em usufruir das suas riquezas e conhecimentos. Não será por acaso que em 1493, o rei oatácida – Mulay

Muhammad Shayk – teria enviado mulas, víveres, guias e capitães a Arzila, com o intuito de trazer os judeus para a sua capital.

Os judeus foram acantonados no *mellah*. A etimologia da palavra é obscura, mas a hipótese mais corrente é que deriva de sal: o *mellah* seria a terra salgada e estéril, que o sultão colocou à disposição dos judeus na cidade de Fez. Por extensão semântica, passou a designar todos os bairros judaicos de Marrocos. O de Fez constituía o terceiro quarteirão de Fās al-Djadid, entre a mesquita Karawiyn e a Bab Guissa, sendo rodeado por uma muralha. Portugueses e espanhóis continuaram a utilizar, respectivamente, as palavras judiaria e juderia para se referirem aos bairros judaicos de Marrocos, e até ingleses e franceses preferiram a terminologia ibérica. O *mellah* era também o local do «Outro Civilizacional» permitido. Judeus – mas também cristãos – estavam abrangidos em Marrocos pelo estatuto de «dhimmi», ou seja, de protegidos. A «Carta dita de Omar» (634) permite que judeus e cristãos possam viver e possuir os seus bens em terras do islão. O seu estatuto está baseado no facto de se regerem pelo «Livro de Deus» e, por isso, não devem ser exterminados, reduzidos à escravidão ou convertidos à força. Contudo, os *dhimmi*,

Rua principal do *mellah* de Fez. Gérard Sylvain
«Sépharades et Juifs d'ailleurs», Adam Biro, Paris,
2001



recusando o Alcorão, ficaram excluídos da «nova fé», não podendo participar da nova «Ordem do Mundo». Esta cisão introduzida no pensamento do islão foi o princípio fundamental da discriminação entre muçulmanos e os outros mono-teístas referidos. Assim, aqueles que não pertencem à comunidade do Profeta, devem reconhecer a superioridade do islão e, como consequência da sua «imperfeição», fazer pagamentos extraordinários e reconhecer determinados proibições e obrigações específicas. Por exemplo, deviam pagar uma taxa capital extraordinária – a *djizzia* – estavam proibidos de exercer publicamente os seus cultos, era-lhes interdita a posse de cavalos – animais considerados nobres pela população muçulmana – e deviam usar vestuário distintivo. Em Marrocos, devido ao multissecular embate bélico, que levou à oclusão das comunidades cristãs, era no *mellah* que viviam, por norma, todos os portugueses que podiam permanecer em terra islâmica, a título precário: era o caso dos diplomatas, comerciantes, visitantes – inclusive religiosos – e cativos. Por exemplo, o humanista e religioso Nicolau Clenardo chegou a confessar a um amigo, em 1541, que vivia entre os judeus de Fez, pois não ousava conservar os seus criados na área habitada pelos muçulmanos. Muitos dos fidalgos cativos da Batalha de Alcácer Quibir (1578) foram também alojados no *mellah* de Fez, endividando-se aos judeus que falavam português e castelhano.

Documentação variada, inclusivamente processos da Inquisição de Lisboa, oferecem-nos «retratos» interessantes do bairro judaico de Fez, no século xvi: da sua dimensão, da sua grande densidade demográfica, das suas casas. Por exemplo, sobre estas últimas, escreve Jerónimo de Mendonça na sua *Jornada de África*, dada à estampa em 1607, que a judiaria «(...) he toda chea de casas muy altas e sobradadas».¹ Há também referências às sinagogas de Fez, nos processos dos cristãos-novos, os quais lhes dariam papel de destaque



*Mellah de Fez. Casario. Gérard Sylvain in
«Sépharades et Juifs d'ailleurs», Adam Biro, Paris,
2001*

como símbolos religiosos. Por exemplo, um converso de Arzila, estando doente, chegou a enviar azeite para uma sinagoga daquela urbe.²

Como testemunhou o converso Miguel Nunes, os judeus de Fez, quando ali viam algum cristão-novo, diziam-lhes «tornai-vos Judeus.»³ E de facto, sobretudo aqueles que levavam as esposas para Fez, rompiam com a Igreja, e raramente regressavam a Portugal, aumentando desta forma a densidade demográfica do *mellah*. Muitos dos conversos que fugiram eram comerciantes, mas especialmente bem recebidos seriam os artífices, sobretudo os ferreiros, bombardeiros e outros especialistas no armamento, que desta forma modernizavam e tornavam mais eficaz o aparelho bélico das potências islâmicas da área. Contudo, segundo o rabi Abner Hassarfaty, o ofício mais divulgado entre os judeus de Fez era o de passamaneiro – o artesão que torcia os fios de prata ou de ouro com os fios de seda, fabricando o tecido *scali* (em árabe) ou *balacian* (em ladino, fio de Valência).⁴

Mas os judeus peninsulares agruparam-se nos *mellahs* de muitas outras urbes de Marrocos. Entre estes destaquem-se, de norte para sul, os de Tetuão, Xexuão (Chefchaouèn), Mequinez (Meknès), Alcácer Quibir (Ksar el-Kebir) e, nomeadamente, de Marraquexe (Marrakech). Nos séculos XVI e XVII, todas estas comunidades estiveram envolvidas no tráfico de cativos cristãos e muçulmanos, e as da área do Rif, devido à proximidade geográfica das praças portuguesas, serviam como centros aglutinadores dos conversos que pretendiam viver livremente na fé judaica. Aliás, os conversos das praças portuguesas mais setentrionais não deixavam de participar activamente na vida social dessas comunas judaicas, de forma secreta, por exemplo enviando esmolas para os judeus pobres. Alcácer Quibir foi igualmente um centro fundamental da espionagem a favor das autoridades portuguesas, protagonizada por personagens como Abraão Gibre e Salomão Alcarouche, e os judeus que aí viviam estiveram depois amplamente

*Artesãos trabalhando o ouro. Gérard Sylvain in
«Sépharades et Juifs d'ailleurs», Adam Biro, Paris,
2001*



envolvidos no resgate, alojamento e alimentação dos nobres portugueses que ficaram cativos na batalha que toma o nome da povoação. Foi Mawlay `Abd Allah al-Galib bi Allah – xarife da dinastia Sádida (Sa´di) – que em 1557 ordenou a construção do segundo *mellah* do país: o de Marraquexe. Aí viviam quer os «beldiyin» – ou seja, os judeus autóctones – quer os judeus de origem peninsular, e a sua densidade populacional era de monta: cerca de três mil casas, informa Luís del Marmol Carvajal, em 1571⁵. Contudo, entre estes devem ser contabilizados também os conversos que desembarcavam em Azamor, Safim e Agadir, mas que acabavam por fugir para esta cidade. Tal como Alcácer Quibir, Marraquexe foi um centro de acolhimento dos nobres cativos da batalha de 1578, chegando alguns judeus desta cidade a entrar em Portugal e a converterem-se ao cristianismo para recolherem certas dívidas.

Quase de forma paradoxal, as praças e cidades conquistadas pelos portugueses em Marrocos ficaram povoadas por conversos e judeus. Os primeiros, incluídos na actividade da conquista, e exercendo as actividades tradicionais de artífices e comerciantes, singravam para as terras conquistadas quer devido à facilidade comprovada de fuga para as urbes muçulmanas próximas, quer devido ao facto de ficarem mais à margem das perseguições e hostilidades vividas na Península. Judeus expulsos de Espanha e de Portugal passaram também por Tânger e Arzila, antes de se embrenharem nas caravanas sertanejas. O caso de Arzila foi deveras dramático, com o capitão da praça – D. Vasco Coutinho, conde de Borba (entre 1488 e 1501) – a ordenar a sua prisão, mesmo desobedecendo ao rei D. Manuel, com o objectivo de obter um resgate no valor de 30 mil reais.

Os casos mais admiráveis foram, de facto, os das grandes cidades portuguesas do Norte de África: Safim e Azamor. Na primeira, conquistada em 1508, D. Manuel chegou a impedir a saída dos



judeus que já aí viviam sob domínio islâmico, para que mantivessem e promovessem os seus interesses económicos. Em 4 de Maio de 1509, D. Manuel começou por incutir segurança na comunidade, prometendo aos presentes e futuros habitantes judeus que jamais os expulsaria contra a sua vontade ou os obrigaria ao baptismo cristão. Mas foi só pela carta de privilégio, de 2 de Janeiro de 1512, que D. Manuel permitiria aos judeus a liberdade de escolha perante a política tributária, de saírem ou ficarem na praça, facto que é de novo mencionado na terceira carta de privilégio, de 20 de Abril do mesmo ano. A comprovar esta realidade está o facto de em 1 de Julho de 1511, Isaac Benzamerro receber o privilégio de se poder deslocar ao reino de Fez e aos lugares de África, as vezes que pretendesse, levando consigo dois criados. Até lá, a maioria dos judeus devia ter permanecido em Safim.

Isaac Benzamerro pertencia a uma família que auxiliara os portugueses na conquista da cidade, juntamente com os Rute. Mas serão os Rute, na pessoa de rabi Abraão, que dominarão a comunidade e as relações com D. Manuel. Rabi Abraão foi confirmado como rabi-mor dos judeus de Safim em Almeirim, em 5 de Junho de 1510.

Mellah de Alcácer Quibir. Gérard Sylvain in «Sépharades et Juifs d'ailleurs», Adam Biro, Paris, 2001

Contudo, com esta confirmação reconheceu um esquecimento crasso, pois já havia passado carta de rabi-mor a Isaac Benzamerro como recompensa pelos serviços prestados aquando da conquista da praça, e outros. Os Benzamerro nunca perdoaram este arrojo de rabi Abraão, movendo contra ele e seus filhos – Moisés e Jacob – uma luta intensa, e conseguindo eximir-se à sua jurisdição, embora Abraão Benzamerro só tenha conseguido alcançar o arrabiado-mor após a morte daquele, em 1537.

Na verdade, desde a ascensão de D. João III ao trono, em 1521, e a demissão do poderoso secretário de Estado António Carneiro, em Janeiro do ano seguinte – principal interlocutor dos Rute – os Benzamerro, mais activos no reino e servindo-se da sua poderosa e tentacular rede familiar e de criados, começaram a dominar não só a vida económica da comunidade, como da própria cidade e de outras possessões então de menor importância, como Santa Cruz do Cabo de Guér e Mazagão. Aliás, os Benzamerro tinham também interesses em Azamor e, sobretudo, em território islâmico e em Portugal. Sabemos que Abraão Benzamerro negociava a importação de bens do Norte de África para clientes fixos que tinha no reino. Trata-se do processo inverso ao do pagamento dos soldos e das dívidas aos habitantes das praças, assim como ao do fornecimento de bens aos senhores muçulmanos do Norte de África. Era assim, com proveito próprio, um dos grandes promotores das trocas comerciais entre as duas margens do estreito. Temos conhecimento, por exemplo, que fornecia Marrocos do lacre importado de Portugal, proveniente da Casa da Índia, em troca do trigo marroquino, cereal em que Portugal apresentava défice assinalável. Entre os interlocutores de Abraão Benzamerro encontrava-se, por exemplo, Mulay Ibrahim, alcaide de Xexuão, e o próprio rei D. João III. Devido à posição económica e social que detinha, D. João III agraciou-o, já em 1527, com o

estatuto de cavaleiro, advertindo os cavaleiros e fidalgos de Safim que não consentissem que lhes fosse feito qualquer agravo. Esta mercê do rei permitia, segundo as próprias ordenações vigentes, que Abraão tivesse cavalo – a montada nobre do cristão e do mouro – e licença de posse de armas. Contudo, como já referimos, a consagração política da sua carreira no meio judaico verificou-se só em 24 de Maio de 1537, após a morte de rabi Abraão e ao afastamento dos seus filhos. Pouco tempo teria exercido esta dignidade. A última notícia que temos dele é de 2 de Abril de 1539. Podemos colocar a hipótese de que na sequência do processo levantado contra a sua amante Leonor Mendes, em 1537, não voltou mais ao reino. De facto, Benzamerro entregou-a ao cuidado do cristão-novo Jorge Mendes e não há referência, nesse processo, à sua presença no reino após a prisão daquela. A primeira notícia da morte de Abraão Benzamerro é de 15 de Outubro de 1540, quando os herdeiros vieram a Lisboa para saldar a sua dívida. O processo de Leonor Mendes revela também o círculo de pessoas em que Abraão Benzamerro se inseria. Aquela que seria sua amante chegou a acusar o inquisidor João de Melo de assédio sexual; nunca cumpriu a pena de degredo para o Brasil que lhe fora sentenciada, devido a protecção régia; conseguiu fugir do cárcere graças ao auxílio dos criados do arcebispo do Funchal – D. Manuel de Portugal – e a sua pena foi comutada em 1544. No seu processo é evidente não só o esquema montado da fuga, com saída dissimulada pela Arrábida, mas também como Abraão Benzamerro providenciou a sua libertação por meio de um cristão-novo. Em terra marroquina, Benzamerro servia-se do auxílio de outros judeus poderosos como Abraão Cabeça – judeu cortesão que vivia em Marraquexe – mas também dos seguros do rei de Fez e dos senhores e alcaides mouros das terras por onde Leonor devia passar. Aliás, no processo de Leonor existe a refe-

IAN/TT, *Inquisição de Lisboa*, proc. nº 2714, fol. 4-4vº

(Fol. 4)

Perante vos senhor doutor joão de melo do conselho da Santa Inquisicao Comissario Jeral nas causas dela sudelegado do serenissimo Senhor Inffante dom anrrique emquisidor Jeral em estes Reinos, diz o promotor da Justica da dita Santa Inquisição contra lianor mendez Ree presa. E se conprir.

1 - Entende prouar que sendo a Ree cristãa morando nesta cidade de lixboa veo a tomar afeicao carnal com hum aabrão benzemerro judeu morador em fez terra de mouros que aquj andaua, E estaua por ele por sua manceba nesta cidade em sua casa dela Ree. E foy sua afeição com ele tal E tanta que se veo ela Ree a determjnar em apostatar por ele totalmente de nosa santa fee, leixando de todo nosa fee catholica E seguindo sua lej dos judeus, jndo-se com ele de todo pera senpre por judia E pera judaizar pera fez terra de Infieens, E sendo ela ja partida desta cidade com esa determjinacão com todo seu fato E casa mudada em companhia de hum cristão-nouo que por mandado do dicto judeu lha leuaua a fez com seguros del rei de fez e dos senhores E alcaides mouros per onde avia de pasar E com cartas do dito judeu muito encarregadas pera judeus e judias de fez seus parentes E amjgos lhe recolherem E agasalharem la atee ele de qua jr E proujda de sua despesa pera embarcar na arrabida fingindo Romaria em hũa nao que pera iso o dicto judeu fretou ao mestre dela que a avia de vjlr tomar secreta E dissimuladamente na dita arrabida, por não embarcar aqui em lixboa onde fora vista. foy ali tomada comprehendida E presa pela justiça per mandado del Rej noso senhor que delo foy enformado no mes de nouembro do ano de 1537, E trazida presa a esta cidade donde depois foy entregue ao juizo E carcere da Santa Inquisicao, E depois de asy presa o dito judeu atee que moreo lhe fez E mandou fazer toda sua despesa E negociação de seu liuramento largamente per cristão-nouo desta çidade trabalhando muito pola liurar E soltar pera a levar a fez.

2 - Entende prouar que por A Ree se ter asi feita judia E apostata da nosa santa fee como dito he, estando asy presa no carcere da Santa Inquisição gardaua E celebraua encubertamente com outros cristãos-nouos que estauão presos por judaizar a pascoa dos judeus do pão asmo do mes d' abril tam solenemente com seu pão asmo E yguarias E cerimonjas como a guardauão os judeus. E ja dantes de presa a Ree em sua casa nesta cidade judaizaua comendo carne como judia sem nece-sidade aos sabados, a qual Ree he cristãa-noua E por esa rezão fica ajnda em ela mujto mais manj-festa sua apostasia em se tornar as lejs dos judeus E aos ritos E obseruancias dela/

(Fol. 4vº)

3 - Entende prouar que estando ela Re asy presa nesta cidade no carçere da Santa Inquisição, por ser culpada E fugir a justica que mereçe teue tal maneira com ajuda de pesoas que hũa noute do mes d' agosto passado do presente ano de 1540 fogio do dito carçere lançando-se dele per hũa Janela alta per hũa corda de linho E dous Ramos de lançol que atou no marmore da dita Janela, E desfe-chando-a dentro com chaue que pera iso buscou E despregando hũa aldraua que tinha pregada, porque a tinha o carcereiro fechada com ferrolho E chaue E pregada a aldraua dela com hum prego. E andou asy fugida atee que tornou a ser tomada E presa como ora estaa.

do que he publica voz E fama

pede ser feito da Re conprimento de justica, com as custas, Non astringes

(...)

Transcrição de um extracto do processo da Inquisição de Lisboa levantado contra Leonor Mendes, amante de Abraão Benzamerro, entre 1537 e 1544

rência que, quando permanecia em Lisboa, Abraão Benzamerro não trazia sinal identificativo. O que vai de encontro à notícia do anedotário quinhentista *Ditos Portugueses Dignos de Memória*: «Andando em Lisboa um judeu chamado Abraão Benzamerro, a quem el-rei D. João III, por ser mercador muito rico e muito discreto, deu licença que andasse sem sinal (...)»⁶

Esta realidade paradoxal – a da sobrevivência de uma comunidade judaica, de onde personagens gradas, como Abraão Benzamerro, vinham ao reino, em liberdade e gozando da estima régia – verificou-se também em Azamor. Era como se a própria autoridade régia que expulsou os judeus e mais tarde insistiu junto da Santa Sé para que o Tribunal da Inquisição fosse estabelecido no reino, tentasse prolongar fora deste, nesses territórios mais distantes do Norte de África, uma realidade que só ali podia continuar. Em Azamor, conquistada em 1513, a comuna judaica obteve também de D. Manuel, logo no ano seguinte, uma carta de privilégio, obrigando apenas a cada um dos seus membros o pagamento do tributo anual de uma onça. Nessa cidade, até ao seu abandono em 1541, o arrabiado supremo esteve sempre nas mãos da família Adibe, como reconhecimento pelo facto desta ter auxiliado os portugueses na sua conquista. Mas o mais curioso é que estes Adibe de Azamor, de provável origem portuguesa, possuíam na urbe parte dos familiares na condição de conversos, e Moisés Adibe tivera mesmo uma educação cristã em Tavira. A acusação de celebração das cerimónias judaicas por ambas as «faces» religiosas da família revela, aliás, o clima de liberdade religiosa que se vivia na praça.

As comunidades judaicas só abandonaram Safim e Azamor em 1541, pouco antes destas cidades deixarem de existir no quadro da presença portuguesa, devido ao potencial bélico do novo poder que vinha do sul: o dos xarifes sádidas. Até lá foram uma «peça essencial», tal como

os homens da fortaleza e da feitoria, devido ao seu papel na actividade de espionagem, no evoluir das relações diplomáticas, mas sobretudo porque possuindo liberdade de movimentação e capital avultado, permitiam a «respiração económica» destas cidades, cercadas por entidades muçulmanas, frequentemente em confronto. Sabemos ainda que pequenos núcleos populacionais permaneceram em Arzila, Santa Cruz do Cabo de Guer e Mazagão.

Os judeus continuaram a visitar as praças portuguesas nas suas cáfilas, mas foi só a título excepcional que a autoridade régia permitiu que aí permanecessem, como aconteceria em Tânger, no início do século XVII, com Salomão Parente e sua família. De facto, a ascensão vitoriosa dos xarifes sádidas, a partir dos anos quarenta do século XVI, e a imposição, mesmo no Norte de África, da política de intolerância religiosa que se vivia na metrópole, no contexto da Reforma Católica, vão fechar um diálogo civilizacional que sobrevivera, enquanto possível e necessário, nas praças portuguesas do Norte de África. O enquistamento das praças resistentes de Tânger, Ceuta e Mazagão levou, naturalmente, a um decréscimo da presença judaica e, mesmo assim, a uma política de vigilância da sua conduta.

Vogando entre os espaços cristão e muçulmano, os judeus foram um dos grandes vectores da sobrevivência das praças portuguesas do Norte de África e, por vezes, da convivência entre cristãos e muçulmanos. Ocuparam aí o «espaço de charneira», que tão bem tinham preenchido na «Espanha das Três Religiões».

Inseridos nas cáfilas que eram formadas maioritariamente por comerciantes muçulmanos, e usufruindo da sua segurança, os judeus entravam nas praças portuguesas vendendo as mercadorias mais variadas: trigo, panos, ouro, anil, escravos... mas também preciosas informações secretas ou abertas...

Figuras cimeiras das comunidades judaicas autorizadas nas possessões portuguesas, como rabi Abraão Rute, Abraão Benzamerro e os Adibe, eram também comerciantes de monta, dedicando-se à importação de bens valiosos do Norte de África e de Portugal, e chegando a deslocar-se com frequência até Lisboa, devido à sua prática negocial. Mas os judeus eram até essenciais para a proficiência dos mercadores cristãos, assumindo o papel de intérpretes e corretores quer destes, quer dos mercadores muçulmanos. Existe documentação abundante versando a prática comercial destes judeus, sobretudo de Safim e de Azamor: abasteciam Portugal e as praças de trigo e de outros cereais; do açúcar do Suz e das passas; da cera que era vendida inclusivamente no México; da goma e do anil necessários para o apresto da roupa; do ouro negociado em troca do metal argênteo. E por sua vez abasteciam Marrocos de bens importados de Portugal: especia-

rias – especialmente a pimenta – mas sobretudo o lacre necessário para o apresto da roupa marroquina: as aljaravias (*el-djalabiya*), os alquicés (*haiks*) e suas variantes; e ainda os alambéis (*hambels*) requeridos pelas gentes de Azamor, em troca do ouro e dos escravos. Estas roupas marroquinas compradas pelos portugueses, para obterem as mercadorias de Arguim e outras, tinham também como mercadoria de troca peças de algodão vindas de Portugal e fabricadas ali ou na Inglaterra, designadas bordates. E também nestes circuitos complexos, os judeus desempenhavam um papel fundamental, devido à possibilidade de deslocação presencial em terras cristãs e muçulmanas, tendo mesmo como parceiros personagens tão destacadas, no sector português, como D. Álvaro de Noronha e António Leite, capitães de Azamor, os oficiais da Casas da Mina e da Índia, D. Manuel, D. João III e a rainha Dona Catarina, esposa deste; e do lado marroquino,



Mellah de Tetuão. Gérard Sylvain in «Sépharades et Juifs d'ailleurs», Adam Biro, Paris, 2001

alcaides como El-ʿAttar, Mulay Ibrahim e o próprio rei de Fez, Mulay Ahmad, o Oatácida.

A par deste comércio autorizado e promovido, os judeus – e muitas vezes os mesmos que praticavam o comércio lícito – vendiam e compravam mercadorias defesas que, por isso mesmo, eram altamente lucrativas. É o caso das armas e dos ferros, vendidos aos muçulmanos, e que tornaram mais eficaz o poder bélico das entidades islâmicas de Marrocos. De salientar que neste comércio obscuro usufruíam muitas vezes dos laços secretos que mantinham com comerciantes e artífices conversos. De facto, o negócio do armamento desabrochou livremente no século xvii, acompanhando o desenvolvimento comercial dos países protestantes. Os Palache, judeus marroquinos de origem peninsular, tiveram um papel fundamental como intermediários na compra de armamento aos Países Baixos. A título de exemplo, vemos José Palache, em 1634, como agente do rei de Marrocos naquele país, pedindo autorização para a compra de munições que seriam entregues ao seu senhor – Mulay Walid – num navio armado de quatro canhões, cedido pelos Estados Gerais. Os judeus também se dedicavam quer à importação de livros em hebraico para Marrocos, quer à sua divulgação secreta entre os cristãos-novos de Portugal – tarefas necessárias para a manutenção da fé judaica.

Outro dos seus negócios avultados, usufruindo do facto de serem os intermediários entre dois mundos em confronto, foi o comércio dos homens. O alfaqueque era, em Marrocos, geralmente um judeu, negociando em escravos e cativos. Por exemplo, foi por intermédio de Abraão Rute, «xeque» dos judeus de Fez, e do italiano André Corso, que se fizeram os primeiros acordos entre os oitenta fidalgos cativos após a Batalha de Alcácer Quibir, e o novo xarife – Mulay Ahmad al-Mansûr. Já foi salientado o facto dos cativos se aposentarem nos *mellahs*, vivendo luxuosamente segundo o seu estatuto, e sendo

alimentados, vestidos e tratados pelos judeus. Por exemplo, em 1592, D. Filipa de Sá, esposa de D. Fernando de Noronha, conde de Linhares, entregou ao jesuíta frei Cosme, que partia para Alcácer Quibir, 3 848 680 reais para, entre outros motivos, remunerar certos judeus que naquela povoação tinham ajudado o seu marido, entregando-lhe cartas, vestindo-o e servindo-o. Outros judeus foram também remunerados, na mesma data, por estarem relacionados com o resgate de pessoas ligadas à Casa de seu marido. Os judeus agiam igualmente em parceria com outros especialistas cristãos do resgate de cativos no Norte de África. Por exemplo, em 4 de Agosto de 1614, Filipe ii de Portugal escreveu ao capitão de Mazagão, Henrique Correia da Silva, pois não havendo perigo de peste, devia abrir o porto e permitir a entrada das cáfilas de mouros e judeus. A ordem tinha sobretudo em conta o problema do resgate dos cativos ali transportados, que seria empreendido pelos religiosos trinitários.

Os judeus das praças portuguesas praticavam também o empréstimo e a usura. Assim, quando era necessário obter verbas avultadas para a reparação das muralhas e para o pagamento dos soldos, era aos judeus locais que as autoridades portuguesas recorriam. Aliás, no contexto dos contratos firmados com as entidades oficiais de Portugal, estes judeus arrendavam frequentemente o pagamento dos soldos, assim como os tratos das alfândegas: as de Safim, Azamor, Santa Cruz do Cabo de Guér e Mazagão tiveram muitas vezes como seus feitores e rendeiros figuras eminentes dos meios judaicos locais.

Os judeus exerciam ainda, predominantemente algumas actividades socioprofissionais essenciais. É o caso dos físicos, visto que as prescrições da Igreja Medieval relativamente ao tratamento do corpo humano haviam empurrado esta minoria para essa actividade, embora dentro dos limites defendidos pela Lei Judaica, em que a cura é antes de mais um fenómeno espiri-

tual. Muitos destes judeus estiveram ligados a grandes vultos da nobreza e ao próprio rei, que não podia passar sem estes servidores. Permitida a sobrevivência dos judeus nas praças do Norte de África, é normal que os governantes tivessem também aí, ao seu serviço, físicos hebreus – precisamente aqueles que, devido à proximidade das suas pessoas, passaram a deter posições fundamentais, como é o caso de rabi Abraão Rute, de Safim. Aliás, muitos destes judeus transformaram-se em «mestres» conversos, garantindo desta forma a confiança necessária para cuidar dos seus senhores.

Outra função de destaque foi a de «língua», «turgimão» ou intérprete. O lugar era colocado a concurso por meio da afixação de editais que convidavam as pessoas aptas para o ofício. Os candidatos que ocupavam esse cargo eram sobretudo os judeus, e era lógico que assim fosse, devido ao facto de saberem português, conhecerem ou entenderem outra língua hispânica, e ainda o árabe. Cada praça tinha o seu «língua» judeu, e membros das famílias dominantes referidas acabaram por exercer esse cargo, com perícia. A par desta «face oficial», muitos transmitiam mensagens sigilosas sobre as reais pretensões dos reis de Fez e dos xarifes sápidas, ou seja, transformavam-se em espões e frequentemente em agentes duplos, vendendo informação essencial a muçulmanos e cristãos, em simultâneo. É por isso que pessoas como Meir Levi acabaram por ser apanhadas e mortas, acusadas de traição (neste caso pelo xarife Mulay Muhammad Shaykh, na década de 1520). Mas os judeus também exerciam essa actividade fora das praças portuguesas, auxiliando os portugueses que visitavam a Corte de Fez quer na sua actividade de comerciantes, quer em missão diplomática. Jacob Rute, filho do rabi Abraão de Safim, e que fora «intérprete» nessa cidade, foi o «expoente» desses «línguas» deslocados em Fez. Nesta urbe continuou a servir as autoridades portuguesas,

por exemplo, traduzindo para o árabe uma carta que o embaixador Lourenço Pires de Távora apresentou ao rei de Fez, em 1541, sobre o assunto do reatamento da paz entre este soberano e D. João III. O embaixador considerava-o «grão oficial» de árabe e explicou ao rei que «(...) sem elle não se faz nada nesta terra»⁷. Outro exemplo: em 1534, Jacob Rosales trouxe uma carta de Mulay Ahmad, o oatácida, dirigida a D. João III, sobre o assunto da paz, e logo se prestou a traduzi-la perante este⁸. Os judeus intérpretes e tradutores eram, portanto, pessoas intimamente ligadas ao poder político, servindo-se do seu papel crucial como conhecedores de línguas para actuar no âmbito da diplomacia que se ia gizando entre os soberanos portugueses, o sultão de Fez e os xarifes. Por isso, muitos não conseguiram manter a neutralidade do cargo de «língua» e foram também espões e informadores.

Devido a todas estas faculdades, os passos fundamentais da diplomacia subtil, dúbia e sinuosa entre os reis de Portugal e os soberanos marroquinos, passaram igualmente pelo essencial intermédio dos judeus. Figuras cruciais da cena judaica nas praças portuguesas aposentaram e alimentaram os embaixadores dos senhores de Marrocos, providenciando também a alimentação dos seus animais. A judiaria transformou-se assim, no que respeita à permanência do elemento muçulmano em «solo cristão», num espelho do *mellah*: o lugar do «Outro Civilizacional». Muitos destes judeus das praças vieram a Portugal com cartas dos soberanos fronteiriços, mas parece que certas famílias estiveram mais predispostas para um relacionamento com determinado poder soberano. Os Rute de Safim serviram sobretudo de intermediários com os oatácidas de Fez. Os Adibe de Azamor, com os xarifes sápidas. E os Benzamerro de Safim, também com os xarifes vencedores. Particularmente interessante foi o caso de Jacob Rute, que entre 1542 e 1545, devido ao perigo do avanço vitorioso dos xarifes,

se correspondia com o irmão Moisés em hebraico, informando-o sobre as peripécias da guerra entre aqueles e o rei de Fez. O hebraico servia assim como uma criptolíngua, e o conteúdo das cartas, traduzido por Moisés, era depois transmitido às autoridades portuguesas. Aliás, podemos mesmo dizer que a sobrevivência das praças portuguesas – e o caso dos Adibe é notável, presenteando o xarife que colocava cerco a Azamor, em 1530, e aconselhando o capitão António Leite – se deveu bastante aos requisitos da perícia judaica, e ao pleno domínio das línguas hispânicas e do árabe, por parte dos judeus. Até que a força agressiva dos xarifes, nos anos quarenta do século xvi, impugnou toda a diplomacia possível.

As deslocções frequentes destes judeus ao reino, desde o dealbar do século xvi, sob o pretexto do negócio ou da missão diplomática, levaram a outras consequências espelhadas na documentação de maior teor religioso, nomeadamente inquisitorial: a sua participação mais ou menos incisiva na preservação da identidade judaica entre os meios conversos quer assistindo às cerimónias religiosas secretas em Portugal, inclusivamente realizadas nas sinagogas ocultas; quer providenciando determinados meios de cristãos-novos, nas formas possíveis que as circunstâncias permitiam, de livros e têxteis em hebraico; quer também elucidando aqueles sobre a vinda do Messias, as datas e a forma de comemorar determinados eventos religiosos; quer ainda montando redes de fuga de conversos para o Norte de África, que abrangiam o auxílio pago de homens do mar cristãos-velhos, e personalidades judaicas das praças portuguesas e das cidades onde aqueles seriam acolhidos, nomeadamente Fez, Tetuão e Larache. Abraão Benzamerro, Abraão Rute, Jacob Rute, Moisés Rute e tantos outros estiveram ligados a essa actividade. Os Rute foram incisivamente implicados neste processo, fazendo de Arzila uma espécie de placa giratória da fuga de cristãos-novos para o Norte

de África, e chegando Moisés a ser detido por ordem da Inquisição, em Tânger, no ano de 1542, devido às acusações deste teor que sobre ele recaíam.

Mas um dos casos mais interessantes é o dos judeus que se converteram ao cristianismo para conseguirem entrar em Portugal e cobrar os direitos que alguns nobres cativos da Batalha de Alcácer Quibir lhes deviam. Como o motivo da conversão era essencialmente esse, e continuavam a ser secretamente judeus e com a pretensão de voltar às suas cidades natais obtida a devida cobrança, o seu percurso de elucidantes e de actuates junto das comunidades de conversos foi assinalável em finais do século xvi e início do seguinte. Tanto que, passando a fronteira, no contexto da União Dinástica, formaram redes de apoiantes e seguidores no espaço espanhol. António de Barcelos, ou seja, Jacob Jaén, vindo da capital sádida, devia estar relacionado com a libertação e chegada a Portugal de D. Teodósio, duque de Barcelos, que aliás foi seu padrinho no baptismo cristão. Bastião Pereira, outrora Juda Castiel, vindo de Mequinez, baptizou-se em Ceuta, em 1581, sendo seu padrinho de baptismo D. Dinis Pereira, capitão da praça. Já cristão entrou no reino, trazendo cativos da Batalha de Alcácer Quibir, cujo cômputo do resgate necessitava. O terceiro membro deste trio de cristãos-novos norte-africanos – Francisco de Castro – vivera em Fez, onde se chamara Abraão Sason. Gastara muitos dos seus bens no resgate de cinco cativos, favorecendo-os e ajudando-os na fuga. Devido a este procedimento o xarife ordenou a sua prisão e que o levassem a Marraquexe, com ferros nos pés, cidade onde esteve cativo durante um ano, para que confirmasse o número de cristãos que havia enviado a Portugal. Foi o embaixador de D. Filipe I de Portugal – Pêro Vanegas – que entre 1579 e 1582 o tirou da prisão. Por sua vez, foi o conde de Portalegre, a cuja libertação estaria ligado, que protegeu e acolheu este con-



verso. Depois de receber os bens que desejava, viajou por Castela, mas regressou ao reino em 1584, onde se juntou a António de Barcelos e a Bastião Pereira, com o objectivo de regressar a Marrocos e praticar livremente o judaísmo.

Os processos inquisitoriais levantados contra estes judeus conversos permitem-nos conhecer outras personalidades com um percurso semelhante: é o caso de António dos Reis, aliás, João de Arroio, originário de Marraquexe e cujos

padrinhos de baptismo, em Santarém, no ano de 1580, foram D. António, Prior do Crato – de que adoptou o nome próprio – e o tesoureiro deste – Francisco Lopes. É ainda o caso de Gaspar César, outrora judeu em Alcácer Quibir. De Baltazar de Faro, judeu de Mequinez, que residia em Lisboa como cristão. E ainda o de Belchior de Bragança, outrora Jacob Benafahy, judeu converso de Marraquexe que residia habitualmente em Lisboa, e que é um dos casos mais retumbantes da

Mellah de Mequinez. Gérard Sylvain in «Sépharades et Juifs d'ailleurs», Adam Biro, Paris, 2001

influência destes cristãos-novos oriundos de Marrocos. No seu processo inquisitorial de 1607 está referido um plano de fuga astucioso: de Lisboa vogaria até Sevilha e daí a Gibraltar. Antes, porém, realizaria um longo périplo pelo norte de Portugal, com o objectivo de recolher donativos de algumas das principais comunidades de cristãos-novos dessa região: iria de Coimbra a Lamego (onde aliás foi preso) e dali a Trancoso e à Covilhã.

De António de Barcelos sabemos que exerceu actividade de divulgação religiosa, de Lisboa a Alcácer do Sal, passando também por Vila Viçosa, onde o duque de Bragança tinha a sua corte. O caso de Belchior de Bragança é tanto mais insólito quando sabemos que o seu padrinho de baptismo, em 1601, fora D. Francisco de Bragança, a essa data cónego da Sé de Évora e deputado do Santo Ofício e da Mesa da Consciência e Ordens. E tanto mais incisivo quando sabemos que Belchior fora leitor de Hebraico e de Caldeu, nos anos de 1605 e 1606, na Universidade de Alcalá de Henares. É, como já referimos, uma influência que extravasou as fronteiras do reino, no contexto da União Dinástica. Não confessou Francisco de Castro, em 1585, que apoiara os cristãos-novos de Múrcia e que em Toledo «praticou» com seus parentes conversos, dando-lhes por escrito muitas «coisas da Lei»?⁹

Também curiosa é a associação de pessoas em situação minoritária, em Portugal, mas de religião diferente, relacionadas com o Norte de África. Entre os implicados no processo de Leonor Mendes, que juntamente com ela pretendiam navegar para Marrocos, encontrava-se um casal de mouriscos. Por sua vez, Bastião Pereira projectava acompanhar Mulay Nácer (Mulay en-Nasser) – príncipe marroquino refugiado em Portugal após a Batalha de Alcácer Quibir – quando este pretendesse regressar ao seu país, com o objectivo de derrotar seu tio – o vitorioso xarife

Mulay Ahmad, al-Mansûr. Foi também António de Barcelos que levou uma carta do mesmo xarife a um dos seus alcaides convertidos ao cristianismo, convencendo-o a voltar à fé islâmica. Aliás, não pretendia António voltar ao Norte de África, sob a tutela daquele senhor, para ser «xeque» dos judeus na capital sávida?

Denota-se assim que estes judeus conversos continuaram a ser essencialmente «judeus marroquinos» vogando na Península, avivando ali a fé judaica dos seus correligionários secretos, movendo-se nos círculos que recriavam, além, os seus «pequenos» Marrocos, mas essencialmente facilitando a passagem de homens de credo judaico para terras islâmicas.

Não se pense, contudo, que os contactos entre judeus, cristãos e muçulmanos em Marrocos, durante os séculos XVI e XVII, se limitaram ao plano das actividades mais ou menos económicas. Por exemplo, o humanista Nicolau Clenardo, que em 1540 partiu para o Norte de África com o objectivo de se esmerar na aprendizagem do árabe para mais facilmente converter os muçulmanos, noticiou ao bispo de Cabo Verde: «Aqui estão em Fez alguns doutíssimos [judeus], tão versados na língua hispânica como eu na flamenga.»¹⁰

Por sua vez, o cronista Jerónimo de Mendonça não deixou de salientar como, após as negociações sobre os cativos de Alcácer Quibir, existia na cidade de Fez um ambiente de cortesia entre os judeus e a gente nobre, facilitado pelo facto dos judeus falarem correctamente o castelhano¹¹. De realçar que o próprio duque de Barcelos – D. Teodósio – antes de partir para Marraquexe, foi precisamente aposentado na casa de Abraão Rute. E teria sido acerca deste *naguid* ou chefe da comunidade judaica de Fez que D. Francisco da Costa – o malogrado embaixador que morreu em Marraquexe, em 1591 – escreveu no seu *Cancioneiro chamado de Dona Maria Henriques*:

«Dum decreto se lê,
que publicarão, hum dia,
em Fez, não he zumbaria,
que me falem por mercê,
a Rute por senhoria.»¹²

Aliás, o ambiente de liberdade, inclusivamente religiosa, permitiu que os frades aprisionados durante a Batalha de Alcácer Quibir exercessem as suas funções de culto, e mesmo uma obra de proselitismo sobre os rabis, nas casas em que se aposentou D. Francisco de Portugal, filho do conde de Vimioso. Segundo Jerónimo de Mendonça, alguns destes rabis chegaram a converter-se por obra de frei Vicente da Fonseca, vindo a residir em Portugal como cristãos, «dos quaes eu conheço alguns nesta Cidade de Lixboa» – asseverou o cronista.¹³

Contudo, informação proveniente dos meios hebraicos atesta que este triunfalismo de Jerónimo de Mendonça balança para uma mentalidade inserida no contexto da Reforma Católica. De facto, os dois longos diálogos missionários, que Carsten Wilke editou com o título *Les Dialoges à Marrakech d'Estevão Dias, voyageur d'Anvers (1581): une réfutation espagnole clandestine de la religion chrétienne*¹⁴, mostram que nessas «bolsas» norte-africanas em que voltaram a conviver e a disputar membros das religiões judaica, cristã e muçulmana, o meio judaico não apresentou uma posição tão passiva e submissa. Mais ainda, que esse encontro fecundo proporcionou o aparecimento, nos meios judaicos, de uma obra e de um pensamento que exprimem uma preocupação fundamental dos meios portugueses e judaicos instalados em Livorno, Veneza, Amesterdão e Hamburgo: a da necessidade de compilar tratados de exegética consagrados à defesa do judaísmo, contra as pretensões hegemónicas do cristianismo. Esta obra singular foi seguida (e por vezes utilizada) por toda uma literatura clandestina de apologética judaica, em que o crente cristão capitula perante a superioridade

lúcida do judaísmo. O facto deste peregrino ter encontrado o seu «caminho» em Marrocos, revela que os meios judaicos desse país tiveram um papel fundamental no desabrochar de uma literatura e de todo um pensamento sobre a identidade judaica entre os judeus-novos de Amesterdão (para utilizar uma expressão de Yosef Kaplan¹⁵) e outras paragens, ainda pouco estudado. Afinal, não foi também de Fez que veio rabi Isaac Uziel, o mestre do famoso e prolixo rabi da capital dos Países Baixos, Menasseh ben Israel?

Tal como aconteceu entre os nobres portugueses que vogavam para o Oriente, para quem Marrocos foi fundamentalmente uma «escola de armas», também entre os judeus a experiência marroquina foi crucial para se inserirem em contextos similares de outros continentes. Já vimos que a perícia dos Palache, judeus de Fez, os levou a transformarem-se nos emissários fundamentais entre Marrocos e os Países Baixos. Joseph Palache chegou mesmo a ser nomeado embaixador de Marrocos na Holanda¹⁶. Aliás, o cadinho cultural impulsionado pela permanência dos judeus ibéricos em Marrocos levou a que a sua presença fosse considerada imprescindível, ou compreensível, em território externo. Já referimos o caso de Isaac Uziel. Outro caso exemplar é o dos irmãos Almosnino – Isaac e Abraão – que uma nave proveniente de Goa, em 1618, trouxe até Lisboa. Isaac tinha-se aposentado na casa de Robert Sherley, embaixador da Pérsia em Espanha, pois indo comerciar a Istambul, e partindo para a terra do Shah, conhecera ali aquele personagem, que decidiu acompanhar numa viagem até Ormuz, e depois a Goa. O seu processo é um manancial formidável para conhecermos os meios judaicos de Fez, as suas redes familiares e negócios. Aliás, judeus de Fez e de Tetuão são chamados a testemunhar acerca da idoneidade das declarações dos Almosnino, sobretudo acerca do facto de

não se tratar de cristãos-novos, pois assim podiam ser penitenciados pela Inquisição. No processo estão incluídas três cartas em aljamia – escritas em língua castelhana mas no alfabeto hebraico – da autoria do sogro e do cunhado de Isaac Almosnino, e enviadas a este quando permanecia na prisão em Lisboa. De realçar que através do seu processo verificamos como era a educação de um judeu de boas famílias: sabia o hebraico, o árabe, o castelhano, o aramaico (caldeu), entendia o italiano e o francês, mas o português muito bem – devido ao grande número de portugueses que havia em Marrocos e ainda, no caso de Isaac, por se relacionar com os cativos da Batalha de Alcácer Quibir e negociar com as praças portuguesas resistentes. Conheceu particularmente o conde de Vimioso no *mellah* – curiosamente aquele em cujas casas – segundo Jerónimo de Mendonça – os frades cativos exerciam obra de proselitismo sobre os rabis. E assim se fecha o círculo: foi servindo-se dos resultados desta ambiência cultural em Marrocos que os Almosnino, na sequência da derrota de Mulay Zidan, a quem se encontravam particularmente ligados, chegaram a exercer a sua actividade comercial num local de um outro continente em que se falava a mesma língua – o português.

Um fenómeno que se repetirá quando as conjunturas peninsulares, sociais, religiosas e culturais, o permitirem... A actual comunidade judaica de Lisboa tem origem num grupo de judeus sefarditas, ou seja, de remota origem peninsular – que se foram instalando em Portugal no início do século XIX. Eram sobretudo comerciantes, oriundos de Gibraltar e de Marrocos – particularmente de Tânger, Tetuão e Mogador – exprimindo alguns dos seus nomes a ligação às terras ibéricas de origem, de onde os seus antepassados haviam sido expulsos em finais do século XV. E ainda hoje, alguns continuam a vogar no Mediterrâneo, entre a Penín-

sula e o Norte de África, devido a laços contrai-dos com as duas margens, em momentos e contextos diferentes.

- ¹ Jerónimo de Mendonça, *Jornada de África*, Lisboa, por Pedro Craesbeek, 1607, fol. 69.
- ² Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT), Inquisição de Lisboa, Livro de Denúncias, nº 2, fol. 19. Pub. por José Alberto R. Silva Tavim, in *Os judeus na Expansão Portuguesa em Marrocos durante o século XVI. Origens e actividades duma comunidade*, Braga, Edições APPACDM, Distrital de Braga, 1997, Apêndice 7, doc. XXXVIII.
- ³ IAN/TT, *Inquisição de Lisboa*, processo (proc.) 2850, fol. 5 vol.
- ⁴ Ribbi Abner Hassarfaty, «Le Yahas Fés» (extractos), pub. por Y.D. Sémach, in «Une chronique juive de Fès. Le Yahas Fès de Ribbi Abner Hassarfaty», in *Hespéris*, t. XIX, fascs. 1-2, 1934, p. 91.
- ⁵ Luís del Marmol Carvajal, *Description General de Affrica...*, Granada, Casa de Rene Rabut, P. I, vol. 2, 1573, fol. 278.
- ⁶ Anónimo, *Ditos Portugueses Dignos de Memória*, introdução, anotação comentada e comentários por José Hermano Saraiva, Lisboa, Edições Europa-América, s.d., p. 160.
- ⁷ «Carta de Lourenço Pires de Távora para D. João III», Tetuão, 26.VII.1541, pub. in *Les Sources Inédites de l'Histoire du Maroc*, première série: Dynastie Saadienne, Archives et Bibliothèques du Portugal (doravante SIHMP), Paris, Éditions Paul Geuthner, vol. III, 1948, p. 470.
- ⁸ «Carta de Jacob Rosales a D. João III», Lisboa, 23.IX.1543, pub. in SIHMP, vol. II, pp. 647-648.
- ⁹ IAN/TT, *Inquisição de Lisboa*, proc. 8943, fol. 8.
- ¹⁰ «Carta de Nicolau Clenardo a D. João Petit, bispo de Cabo Verde», Fez, 4.XII.1540, pub. por Manuel Gonçalves Cerejeira, in *O Renascimento em Portugal. Clenardo e a Sociedade Portuguesa do seu Tempo*, Coimbra, Coimbra Editora, 1949, pp. 350-351.
- ¹¹ *Op. cit.*, fol. 111 vº.
- ¹² D. Francisco da Costa, *Cancioneiro chamado de Dª Maria Henriques*, introdução e notas do padre Domingos Maurício Gomes dos Santos, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1956, fol. 6.
- ¹³ *Op. cit.*, fols. 110-111.
- ¹⁴ *Mémoire de diplôme*, Paris, École Pratique des Hautes Études, Vg Section, juin 1993.
Vide referências também no seu artigo «Conversion ou retour? La métamorphose du nouveau Chrétien en Juif portugais dans l'imaginaire sépharade du XVI^e siècle», in *Mémoires juives d'Espagne et du Portugal*, pub. sob a dir. de Esther Benbassa, Paris, Publisud, 1996, pp. 53-67.
- ¹⁵ Vide Yosef Kaplan, *Judíos nuevos en Amsterdam. Estudio sobre la historia social e intelectual del judaísmo sefardí en el siglo XVII*, Barcelona, Editorial Gradiva, 1996.
- ¹⁶ Sobre os Palache vide Mercedes García-Arenal e Gerard Wiegers, *Entre el Islam y Occidente. Vida de Samuel Pallache, judío de Fez*, Madrid, Siglo Vientiuno de España Editores, 1999.